

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29 CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

REQUERIMENTO N.º 11/2020, de 14 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO SANTOS, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 109, inciso V da lei Orgânica Municipal e após ouvido o Plenário REQUER que o Poder Executivo Municipal encaminhe com urgência informações com referência ao cumprimento do contrato nº 379/2016, celebrado com a empresa LRP Construtora e Incorporadora Eirelli – ME, cujo objeto é a Concessão e outorga de direito real de uso, para exploração da praia municipal , no que diz respeito a construção das obras previstas no objeto do contrato, quais sejam: implantação de 01 lanchonete panorâmica com banheiros, 01 barracão para barcos, 10 quiosques, 05 chalés, 01 casa para o caseiro, 01 portal de entrada e 01 área a camping.

Salienta-se, que em inspeção *in loco* foi verificado que tais obras não foram executadas até o presente momento, sendo que os prazos contratuais para o termino da execução das obras encerar-se-iam em dezembro de 2019 sendo aditivado por mais 06 meses, sendo assim prorrogado o prazo até junho de 2020.

Além disso, aparentemente dentro da área pública foi construída uma loja de conveniência, ao lado do portal de entrada da praia municipal, o que não é objeto do contrato.

Diante disso, requer-se seja notificada a empresa para que preste as informações quanto ao cumprimento das obrigações sob pena de solicitação de rescisão contratual, a fim de não incorrer em crime de responsabilidade por parte da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA: Em visita a praia municipal verificou-se que houve descumprimento ao contrato n° 379/2016, em relação a execução das obras relacionadas no cronograma físico financeiro apresentado pela empresa, bem como foram constatadas inúmeras irregularidades no local, dentre elas: construções irregulares e totalmente danificadas, local sem qualquer manutenção, avarias nas construções já existentes as quais deveriam ser



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29 CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

objeto de manutenção, inclusive local aparentando estado de abandono por parte da contratada que seria a responsável pela manutenção do local, conforme fotos em anexo.

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 14 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador